EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 549 /2024
Indica programa definitivo de castrações para caninos e felinos (machos e fêmeas)

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, a castração é a forma mais eficaz de se prevenir a superpopulação de animais, evitando assim crias indesejadas, diminuição dos casos de prática de crime de abandono de animais e também se destaca como importante forma de prevenção de doenças, tais como piometra, câncer de mama, dentre outras;

Considerando que, no corrente ano, até o presente momento não houve a liberação das castrações, o que faz necessário com urgência desta liberação.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que realize um programa definitivo de castrações para caninos e felinos (machos e fêmeas).

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de junho de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)